Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 464/2026

Senhor Presidente,
Obedecendo disposições regimentais, INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRÉ LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, e do setor responsável pela iluminação pública, que sejam adotadas as providências necessárias para a realização do reparo e da manutenção da iluminação pública do Povoado Juçaral, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma reivindicação dos moradores do Povoado Juçaral, que relatam a existência de diversos pontos da comunidade com lâmpadas queimadas e iluminação pública deficiente, comprometendo a segurança e o bem-estar da população.
A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de acidentes, dificulta o deslocamento de pedestres e veículos durante o período noturno e aumenta a sensação de insegurança entre os moradores. Além disso, prejudica o funcionamento das atividades comunitárias, religiosas e sociais realizadas no povoado.
A manutenção da iluminação pública é um serviço essencial, pois proporciona mais segurança, conforto e qualidade de vida, além de contribuir para a valorização dos espaços públicos e da própria comunidade.
Dessa forma, faz-se necessária a realização de uma vistoria técnica no sistema de iluminação do Povoado Juçaral, com a substituição das lâmpadas queimadas, reparo dos pontos danificados e demais serviços necessários para restabelecer a eficiência da iluminação pública.
Diante da importância da presente demanda e do justo pleito da comunidade, solicito ao Poder Executivo Municipal que determine, com a maior brevidade possível, a execução dos serviços necessários.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 01 DE JULHO DE 2026.

João Jose Martins Frazão
Vereador